Procedimento para entrega de listas de exercícios de programação

- 1. As listas podem ser desenvolvidas em duplas de alunos ou individualmente. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrega de listas por equipes com mais de 2 membros.
- 2. A formação das equipes é feita pelos próprios alunos para a realização da primeira lista. Espera-se que a equipe mantenha sua formação original durante todo o semestre letivo, ou seja, não trocar de parceiro se for dupla, continuar individualmente se começou fazendo listas sozinho. Qualquer mudança na composição da dupla deve ser autorizada pelo professor. Os membros de uma dupla devem pertencer à mesma turma das aulas práticas.
- 3. Para entregar uma lista ao professor, o aluno deverá primeiro criar uma pasta com nome igual ao RA dos membros da equipe, em ordem alfabética, separados por um caractere *underscore* ("_"). Por exemplo, se a dupla for composta pelos alunos 0030481411130 e 0030481321160, a pasta deverá se chamar 0030481321160_0030481411130. Em seguida, copiar apenas os arquivos fonte para essa pasta e compacta-la. Enviar então ao professor um email com esse arquivo compactado.
- 4. Dentro da pasta indicada no item anterior o aluno deverá colocar apenas os programas fonte solicitados. O nome desses programas é de livre escolha do aluno, mas não deverá conter caracteres especiais ou espaços em branco e também não deverá ter comprimento maior do que 8 caracteres.
- 5. Juntamente com a versão enviada por email ao professor também deverá, obrigatoriamente, ser entregue uma listagem impressa do código fonte correspondente. Não serão aceitas "listagens" feitas à mão, nem listagens diferentes do conteúdo da versão enviada no email. Espera-se que a listagem seja a simples impressão do código fonte, sem qualquer tipo de acabamento especial (capas, numeração de páginas, etc).
- 6. Cada arquivo fonte deverá conter, em seu início, um comentário indicando os nomes dos membros da equipe responsável pelo programa. Em caso de dúvidas, olhar os exemplos de programas disponíveis na pasta da disciplina na rede.
- 7. Os programas serão compilados e executados no ambiente cygwin/gcc indicado pelo professor para as aulas práticas da disciplina.
- 8. Não será aceita a entrega de listas fora do prazo definido pelo professor.
- 9. Cada lista de exercícios merecerá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).
- 10. Exercícios que sejam considerados como fruto de algum tipo de fraude por parte da equipe (como cópia total ou parcial, por exemplo) atribuirão nota zero para todos os envolvidos. Conforme o caso o professor utilizará serviços de verificação de plágio oferecidos na internet para decidir situações específicas.